



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 83 de 23 de outubro de 2020.

A DIRETORA-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS EUCLIDES DA CUNHA, Instituição criada pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria nº 498, de 31 de janeiro 2020

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Institucional Local de Permanência e Êxito dos Estudantes para a construção do Plano Estratégico do IFBA, sob presidência do primeiro:

MEMBRO	SIAPE/MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Anna Thecya Oliveira Lima	3156699	Assistência Estudantil
Wandson Passos Costa	2222484	Técnico Pedagógico
Marcia Regina Pinho	2120271	Coordenação do curso Técnico em Informática
Safira Ferreira de Melo Rios	3050691	Coordenação do Curso Técnico em Edificações
Carolina Silva Santos	1045056	Direção Administrativa
Juliana Freire Santos Novaes de Sá	2277657	Direção Acadêmica
Vicente Duque de Almeida Neto	2566081	Docente
Tatiele Santos de Santana	2019100210034	Discente (curso subsequente)

Mycaelly Jaqueline Matias de Oliveira

2019100220068

Discente (curso integrado)

Art. 2º - A Comissão deverá fazer registro das reuniões e encaminhar Relatório parcial e final para a Direção Geral.

Art 3º - O uso desta portaria para fins de comprovação da participação efetiva dos membros, só será válida quando acompanhada de declaração da Direção Geral do Campus.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência de 01 ano.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE SANTOS MOREIRA, Diretor (a) geral do Câmpus Euclides da Cunha**, em 26/10/2020, às 14:34, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1627830** e o código CRC **21C34171**.